





DECRETO N.º 312/2025, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2025.

"DISPÕE SOBRE O PONTO FACULTATIVO NO DIA 21 DE NOVEMBRO DE 2025, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALMEIRANTE, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e demais disposições aplicáveis à matéria,

CONSIDERANDO que o dia **20 de novembro** é consagrado, em âmbito nacional, como o **DIA DA CONSCIÊNCIA NEGRA**, data dedicada à reflexão sobre a inserção do povo negro na sociedade brasileira e ao reconhecimento da luta histórica contra o racismo e a desigualdade;

DECRETA:

Art. 1º Fica decretado **PONTO FACULTATIVO** nas repartições públicas do Município de Palmeirante no dia **21 de novembro de 2025 (sexta-feira)**, em virtude do feriado referente ao Dia da Consciência Negra, **excluídos** desta previsão os serviços públicos essenciais, tais como: saúde (plantões), assistência social, abastecimento de água e esgoto, limpeza urbana de rotina (coleta de lixo doméstico), energia elétrica e o setor de licitações e contratos.

Parágrafo único. O presente Decreto não se aplica aos servidores que trabalhem em turnos ininterruptos de revezamento ou escalas.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE

REGISTRE-SE E

CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PALMEIRANTE, Estado do Tocantins, aos 19 (dezenove) dias do mês de novembro de 2025.

RAIMUNDO BRANDÃO DOS SANTOS

Prefeito Municipal de Palmeirante - TO



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site https://www.palmeirante.to.gov.br/assinex-validador por meio do Código de Verificação: Tipo de Acesso: 1002 e Chave: MAT-6f467d-19112025115425